

Pesquisa mapeará percepção de associados sobre diversidade e inclusão

Levantamento apoiará a criação de uma agenda de estímulo à diversidade no mercado de capitais

Realizaremos em breve uma pesquisa para entender como as instituições associadas lidam com diversidade e inclusão e quais são suas percepções sobre a importância dos temas. O questionário também tem o objetivo de conhecer a opinião dos associados sobre o tipo de contribuição que ANBIMA pode oferecer para fortalecer essas pautas nas instituições.

Os resultados serão a base para a criação de um plano de ação que começará a ser implementado no segundo semestre. A pesquisa, que será enviada em junho, é destinada aos responsáveis pelo tema nas instituições, seja na área de gestão de pessoas, departamento dedicado à diversidade ou qualquer outro. Durante o mês de maio, entraremos em contato com os representantes ANBIMA (profissional indicado como ponto focal para as comunicações entre a instituição e a Associação) para que ele possa nos sugerir o colaborador mais indicado para respondê-la.

Diversidade na ANBIMA

A diversidade é uma das [prioridades estratégicas](#) para 2021. O objetivo é criar e implementar uma agenda de promoção à diversidade nos mercados representados pela ANBIMA. O trabalho terá início com a criação do grupo de trabalho e do lançamento de uma pesquisa para conhecer a percepção dos associados sobre a importância do tema.

Regras para transparência na remuneração dos distribuidores entrarão em vigor dia 14 de julho

Instituições terão 60 dias para se adaptarem às mudanças; diretrizes darão mais clareza aos investidores sobre como se dá a comercialização de produtos de investimento

Publicamos nesta sexta, 14, novas regras para dar transparência sobre a forma de remuneração das instituições na comercialização de produtos de investimento. Elas integram o Código de Distribuição. As propostas estiveram em audiência pública em abril e são divulgadas agora sem alterações. As casas terão 60 dias para se adaptarem às novidades, que entrarão em vigor no dia 14 de julho.

[+ Confira as regras para transparência na remuneração na íntegra](#)
[+ Veja as mudanças do Código de Distribuição](#)

Esse é o primeiro passo das nossas ações sobre o tema – o objetivo é que as discussões avancem nos próximos anos com a disponibilização, por exemplo, do percentual de remuneração e os valores recebidos por cada produto. A iniciativa integra as prioridades da Associação para 2021 com foco nos investidores: o intuito é dar mais segurança e informação para os clientes, facilitando a tomada de decisão.

Confira abaixo as principais novidades:

As instituições devem divulgar um documento que explique quais são os serviços prestados na comercialização dos produtos, as formas de remuneração e seus limites de atuação. Por exemplo, um percentual da taxa de administração ou da taxa de performance, spread pela operação ou taxa de distribuição;

É preciso deixar claro se a remuneração do profissional que atende o cliente (como o gerente, agente autônomo ou assessor) é impactada de acordo com o produto distribuído;

Devem ser informados os critérios para escolha dos investimentos recomendados na carteira, os potenciais conflitos de interesses na oferta dos produtos e as ações adotadas para mitigá-los;

A linguagem deve ser clara e acessível e o material deve ter no máximo duas páginas;

É preciso atualizar o documento sempre que houver mudanças, ou no máximo em dois anos;

O material deve ficar público no site da instituição para que todos possam consultá-lo.

Fonte: ANBIMA, em 14.05.2021